



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 360**, de 12 de julho de 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "h" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 24.200,00 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), do lote rural nº 27/28.D.1.2, oriunda do desmembramento do lote rural nº 27/28.D1, localizada neste Município, Matrícula nº 7108 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com o lote rural nº 27/28.D2, em azimute de 91º23', na extensão de 225,35 m;

II – a Leste, com a parte restante dos lotes rurais nºs 27 e 28, atual chácara nº 27.C, em azimute de 178º18', na extensão de 107,55 m;

III – ao Sul, com o lote rural nº 27/28.D.1.1, em azimute de 271º23', na extensão de 225,35 m;

IV – a Oeste, com o lote rural nº 27/28.D.1.1, em azimute de 358º18', na extensão de 107,55 m.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à ampliação do aterro municipal com objetivo de determinar local adequado para receber resíduos sólidos.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 361**, de 12 de julho de 2010

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, a Lei "R" nº 138/2009 e o Decreto nº 359/2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 2.958.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), fica aumentado em R\$ 130.962,60 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 3.088.962,60 (três milhões, oitenta e oito mil reais e sessenta centavos), em virtude da transferência de recursos financeiros, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme artigo 4º da Lei "R" nº 138/2009 e artigo 1º do Decreto nº 359/2010, para fins de aquisição de peças e materiais para usina de asfalto e pedreira municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 109**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

MARCELO LUIS GRANDO

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL:**

ELIANA BENATTI  
HELKA CANDIA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 2

### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

CARLA TAISE HEIN DE OLIVEIRA  
JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de julho de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 238**, de 9 de julho de 2010

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Tiago Giacomel**, do cargo de Desenhista I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 12 de julho de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 22102, de 9 de julho de 2010;

II – **Fernando Baldi Braga**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 22 de julho de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 21970, de 8 de julho de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 239**, de 12 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Tiago Giacomel** do cargo em comissão de Diretor de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21917, de 8 de julho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Tiago Giacomel** do cargo em comissão de Diretor de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 240**, de 12 de julho de 2010

Nomeia **Clovis Cezar Pedrini Junior** no cargo de Assistente em Arte Gráfica e Design I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de Clovis Cezar Pedrini Junior no Concurso Público nº 02/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Clovis Cezar Pedrini Junior** no cargo de Assistente em Arte Gráfica e Design I, Grupo Ocupacional A-2, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de 15 de julho de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 3

### **PORTARIA Nº 241**, de 12 de julho de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **13 de julho de 2010**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- I – Fernanda Rocha de Queiroz;
- II – Taylon Eduardo Pereira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº164/2010**

**OBJETO:** aquisição de medicamentos para uso veterinário e materiais farmacológicos para uso nas aves e mamíferos do Parque das Aves do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 29 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.441,61 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta um centavos).

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 167/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na organização, produção e locação de equipamentos os seguintes eventos: Desfile da Pátria "7 de Setembro", Semana da Pátria, e Festival de Jogos, Danças, Ginástica e Atletismo, a serem realizados neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 30 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.800,00,00 (sete mil e oitocentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/

Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 02/2010.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010 – CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO**  
**EMPRESA:** MRC SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**ITEM 22** álcool em gel 70% frasco com 1000 ml com válvula pump.  
**MOTIVO:** Art 13, inciso II do Dec. municipal 051/2005, sem aplicação de penalidades.  
Trânsito em julgado em 09 de julho de 2010.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº169/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de arquibancada e muro de arrimo na piscina da Vila Pioneiro, Rua Tomáz de Aquino, área remanescente da parte sudoeste do pouso nº 05, Quadra 1039, Bairro Vila Pioneiro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 03 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** 39.642,46 (trinta e nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 174/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de: Lote 1: serviços de base e fechamento em cerca para instalação de parque infantil nas Escolas Municipais, totalizando 115m<sup>2</sup> (cento e quinze) metros quadrados, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto; Lote 2: serviços de base e fechamento em cerca para instalação de parque infantil nas Escolas Municipais, totalizando 135m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco) metros quadrados, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto; Lote 3: serviços de construção de cerca no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS - situado à Rua Mario Pudell, Lote nº 445, Quadra nº 04, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto; Lote 4: serviços de base e fechamento em cerca para instalação de parque infantil no Centro Esportivo Lauri José Simon, localizado à Avenida Senador Atilio Fontana, Lote nº 390, Quadra nº 970, Jardim Panorama, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto e Lote 5: serviços de cerca para fechamento do Centro Esportivo da Vila Pioneiro, localizado na Rua São Francisco Falso, chácara 01.B, Bairro Sadia, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** às 15h30min do dia 30 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 103.104,82 (cento e três mil cento e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 37.486,92 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); Lote 2 – R\$ 26.454,48 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Lote 3 – R\$ 4.988,72 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); Lote 4 – R\$ 6.613,62 (seis mil seiscientos e treze reais e sessenta e dois centavos); Lote 5 – R\$ 27.561,08 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 4

um reais e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2010 – TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **L.R. GARCIA & CIA LTDA**
- **SOS HIGH TECHNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
- A empresa **RADIOSCAN TELECOM COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "f" do edital: apresentou a Certidão Negativa de Falência ou concordata com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Julho de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 010/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01

- A empresa **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.120,40** (dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.088,00** (três mil e oitenta e oito reais).

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM** embora habilitada não apresentou proposta para o **Lote 01**.

#### Lote 02

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.864,00** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

- As empresas **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA** e **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o **Lote 02**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de julho de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 37/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, com os serviços de movimentação de terra – escavação (em 1º CT); regularização e compactação do sub-leito 100% PN; brita graduada-100% PI (12 cm); imprimação com CM-30 (CT); pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT); C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm; meio-fio com sarjeta – máquina extrusora; corpo BTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro); boca de lobo e caixa de ligação; grama em leiva a ser executado na Rua Guanabara, entre a Rua Alcides Etchegoyen e Rua Santa Mônica, situada no Jardim La Salle; Rua Terra Roxa, entre a Rua das Hortências e a Avenida Maripá, situada no Jardim La Salle; Rua Alfredo Zibetti, entre a Rua Hilberto Peiter ao final da rua, situada no Jardim Parizotto e Rua Luiz Dalcanalle Filho, entre Rua Oswaldo Aranha e Rua Ministro Petrônio Portela, situada no Loteamento Panorama, neste município.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

#### Rua Guanabara

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
37995	CHAC	45/46A1	15088	CHAC	P/45/46	9944	L24	01
37648	CHAC	P/46	37996	CHAC	46/F	9957	L19	07

#### Rua Terra Roxa

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
10117	545	05	10116	545	04	10108	544	06
10107	544	05	44997	CHAC	26D1.A	44998	CHAC	26D1.B



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 5

### Rua Alfredo Zibetti

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
27803	1393	01	27802	1393	15	27784	1392	14
27785	1392	15						

### Rua Luiz Dalcanalle Filho

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
2183	978	01	2182	978	10	2196	979	283

Art. 3º Planilha de serviços e custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica Rua Guanabara	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	223,00	4,50	1.003,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.236,50	1,85	4.137,53
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	268,38	75,00	20.128,50
Imprimação com CM-30 (CT)	m²	2.236,50	2,45	5.479,43
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	2.236,50	1,45	3.242,93
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	167,74	183,00	30.696,42
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	489,40	22,00	10.766,80
Corpo BSTC 0,40m sem berço (escavação+reaterro)	ml	106,00	60,00	6.360,00
Boca de lobo	ml	4,00	380,00	1.520,00
Caixa de ligação	und	2,00	380,00	760,00
<b>TOTAL GERAL</b>				84.095,11
Pavimentação Asfáltica Rua Luiz Dalcanalle	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	50,40	4,50	226,80
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	504,00	1,85	932,40
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	60,48	75,00	4.536,00
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	504,00	1,45	730,80
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	37,80	183,00	6.917,40
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	136,00	22,00	2.992,00
<b>TOTAL GERAL</b>				16.335,40
Pavimentação Asfáltica Rua Alfredo Zibetti	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	62,40	4,50	280,80
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	312,00	1,85	577,20
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	37,44	75,00	2.808,00
Imprimação com CM-30 (CT)	m²	312,00	2,45	764,40
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	312,00	1,45	452,40
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	23,40	183,00	4.282,20
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	106,00	22,00	2.332,00
<b>TOTAL GERAL</b>				11.497,00
Pavimentação Asfáltica Rua Terra Roxa	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	126,00	4,50	567,00
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	1.260,00	1,85	2.331,00
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	151,20	75,00	11.340,00
Imprimação com CM-30 (CT)	m²	1.260,00	2,45	3.087,00
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	1.260,00	1,45	1.827,00
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	94,50	183,00	17.293,50
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	30,00	22,00	660,00
Corpo BSTC 0,40m sem berço (escavação+reaterro)	ml	20,00	60,00	1.200,00
Boca de lobo	ud	2,00	380,00	760,00
Caixa de ligação	ud	2,00	380,00	760,00
Grama em leiva	m²	630,00	4,50	2.835,00
<b>TOTAL GERAL</b>				42.660,50



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 6

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 154.588,01 (cento e cinquenta quatro mil, quinhentos e oitenta oito reais e um centavo).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 33.232,92 (trinta e três mil, duzentos e trinta dois reais, noventa e dois centavos).

Art. 6º O custo da obra na Rua Guanabara é de **R\$ 37,60** (trinta sete reais e sessenta centavos), por metro quadrado, na Rua Luiz Dalcanalle Filho **R\$ 32,41** (trinta e dois reais, quarenta e um centavos) por metro quadrado, na Rua Alfredo Zibetti **R\$ 36,84** (trinta e seis reais e oitenta quatro centavos) por metro quadrado e na Rua Terra Roxa **R\$ 33,85** (trinta e três reais e oitenta cinco centavos), por metro quadrado.

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dez (12/07/2010).

Toledo, 12 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito do Município de Toledo*

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 38/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, **com os serviços de movimentação de terra – escavação (em 1º CT) 30 cm; regularização e compactação do sub-leito 100% PN; brita graduada-100% PI (15 cm); imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT); C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa grossa 4,00 cm e pavimentação complementar (8) entradas, a ser executada na Rua Mate Laranja**, entre as Ruas Guerino Antonio Viccari e a Empresa Globo Aves, com 6,00m de base e 6,00m de capa, numa extensão de 1,582 km, situada no Bairro Pinheirinho, neste município.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Matrícula	Contribuinte	Imóvel
53.494	GLOBOSUINOS AGROPECUARIA S/A	CHAC N° 01 DO PER "A"
9.706	GLOBOSUINOS AGROPECUARIA S/A	CHAC N° 02 DO PER "A"
12.762	IDILIO ANGELO BONATTO	CHAC N° 03 DO PER "A"
8.212	EGON ROQUE BERVIAN	CHAC N°s 4E3/A PER "A"
53.489	MOACIR JOSE AGANOTTO	CHAC N° 4/A DO PER "A"
43.561	REINALDO SOUZA SILVA	CHAC N° 05 DO PER "A"
8.126	ZELIDE RIGOTTI ZOLET/LEONILDO ZOLET	CHAC N° 07 DO PER "A"
9.597	ITACIR CIVIDINI/ JORGE LOTTI	CHAC N° 08 DO PER "A"
15.532	WALDOMIRO BARBOSA	CHAC N° 09 DO PER "A"
18.533	WALDOMIRO BARBOSA	CHAC N° 10 DO PER "A"
18.549	PEDRO BARCELLOS	CHAC N° 11 DO PER "A"
46.541	JOSIAS EZEQUIEL DA ROCHA	PTE/NOROESTE HAC 11 P "A"
28.194	PAULO PEDRO SBICZEWSKI	CHAC N°11/B DO PER "A"
53.534	ADELAR J. MARAFON/AGENOR LEONARDI	CHAC N° 12 DO PER "A"
45.428	GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA	CHAC N° 13 DO PER "A"
5.060	KAFFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	CHAC N° 14/14 A PER "A"
18.565	ZULMAR JOSE ZUCCHI	CHAC N° 15 DO PER "A"
20.999	ADELAR J. MARAFON/AGENOR LEONARDI	CHAC N°s16 16A16B18 PER "A"
20.998	ADELAR J. MARAFON/AGENOR LEONARDI	CHAC N° 17/A DO PER "A"
3.278	ITAMAR PELLIZZARO/JOSE G RIBEIRO	CHAC N° 17/B DO PER "A"
11.027	LAUDIR JOAO ROTAVA	CHAC N°s 17 E 21 DO PER "A"
23.012	LUIZA ILSE HARTMANN	CHAC N°s 22 DO PER "A"
6.186	JOAO DE OLIVEIRA RIBAS SOBRINHO	CHAC N°s 23 DO PER "A"
48.634	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	CHAC N°s 24 DO PER "A"
44.267	NOEL MARIA BIRCK / LUCIANE BIRCK	CHAC N°s 700 DO PER "A"
8.881	MARCOS A. BAGGIO/OSMAR STEIMMETZ	CHAC N°s 27/27A PER "A"
44.934	ANTONIO LARA DO SANTOS	CHAC N° 28 DO PER "A"
12.301	IDILIO ANGELO BONATO	CHAC N° 29/B DO PER "A"
12.740	IVO TOMAZONI	CHAC N° 30 P/N 29 PER "A"
		CHAC N°s 31 E 32 PER "A"

3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT) 30 cm	m³	2.847,60	4,50	12.814,20



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 7

Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m <sup>2</sup>	9.492,00	1,85	17.560,20
Brita graduada – 100% PI (15 cm)	m <sup>3</sup>	1.423,80	75,00	106.785,00
Imprimação com CM-30	m <sup>2</sup>	9.492,00	2,45	23.255,40
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	9.492,00	1,45	13.763,40
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa grossa 4,00 cm	ton	949,20	183,00	173.703,60
<b>Pavimentação Asfáltica Complementar (8) entradas</b>				
Brita Graduada – 100% PI (15 cm)	m <sup>3</sup>	81,00	75,00	6.075,00
Imprimação com CM-30	m <sup>2</sup>	540,00	2,45	1.323,00
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m <sup>2</sup>	540,00	1,45	783,00
C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa grossa 4,00 cm	ton	54,00	183,00	9.882,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>365.944,80</b>

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 365.944,80 (trezentos e sessenta cinco mil, novecentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 53.373,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 38,55** (trinta oito reais e cinquenta cinco centavos), por metro quadrado.

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de dois e dez. (12/07/2010).

Toledo, 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito do Município de Toledo*

Termo de Responsabilidade nº 51/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Angela Neolete Wessel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor R\$ 1.179,80 (um mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 52/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Cantinho Feliz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.112,60 (um mil cento e doze reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 53/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Constantina Henkel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.213,40 (um mil duzentos e treze reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 54/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Crescer e Aprender e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.213,40 (um mil duzentos e treze reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 55/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.658,80 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 56/2009 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Iraci De Souza Batista e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 251,08 (duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 8

Termo de Responsabilidade nº 57/2009 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Jenny Donaduzzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 2.089,80 (dois mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 58/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Karine e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 59/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Nona Gema e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.209,20 (um mil duzentos e nove reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 60/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Nono Giacomazzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.137,80 (um mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 61/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Pequeno Polegar e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital será no valor de R\$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 62/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Pingo de Gente e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 63/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Vó Tharcila e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.209,20 (um mil duzentos e nove reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 64/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Rita Luciane Francescon e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital de R\$ 1.154,60 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 65/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil SESI e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital de R\$ 1.154,60 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 73/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Cantinho da Alegria e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 507,04 (quinhentos e sete reais e quatro centavos), totalizando R\$ 1.837,80 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 74/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Diva Bordin Fontana Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 2.342,40 (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 75/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Katiuscia Gayardo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: despesas de custeio no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 27/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 9

de R\$ 4.077,20 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 28/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.950,80 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 29/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.089,80 (quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 30/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.847,80 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 31/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal' Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.703,20 (dois mil setecentos e três reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 32/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Borges de Medeiros e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio é de R\$ 813,76 (oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) para custeio e para despesas de capital R\$ 3.255,04 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco

reais e quatro centavos), totalizando R\$ 4.068,80 (quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 33/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.215,80 (quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 34/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.484,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 35/2010 do Município de Toledo/PR Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.736,60 (um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 36/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.018,20 (três mil e dezoito reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 37/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Henrique Brod e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 7.144,20 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 10

Termo de Responsabilidade nº 38/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 39/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.538,60 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 40/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o valor do custeio é de R\$ 545,68 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e para capital de R\$ 2.182,72 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.728,40 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 41/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 24/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.252,80 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 42/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal

Princesa Isabel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.234,20 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 43/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.513,20 (três mil quinhentos e treze reais e vinte centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 25/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.586,60 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 44/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.634,00 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 45/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Pedro e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010. Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio será de R\$ 826,35 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e para capital R\$ 826,35 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.652,70 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).  
**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 46/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 11

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio será de R\$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e para despesas de capital R\$ 1.024,80 (um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 26/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 47/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.352,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 48/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio será de R\$ 1.738,32 (um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e para despesas de capital será de R\$ 434,58 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 49/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Eng. Waldyr Luiz Becker e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.083,80 (cinco mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 50/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo

Welter e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.602,24 (dois mil seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e para despesas de capital R\$ 650,56 (seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 3.252,80 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 72/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.543,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 70/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 69/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.197,92 (cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte e noventa e dois centavos) e para despesas de capital R\$ 1.299,48 (um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.497,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

Termo de Responsabilidade nº 68/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.543,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 13 de julho de 2010

Edição nº 061

Página 12

Termo de Responsabilidade nº 67/2010 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2010.  
Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material

permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.688,60 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura em 12/07/2010 e vigência até 27/09/2010.**

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.